PORTARIA N° 128, DE 17 DE ABRIL DE 2023

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o art. 76 e ss., da Lei Municipal n° 255, de 07 de janeiro de 2004, bem como o Decreto n° 2.114, de 09 de julho de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal vinculada a Secretaria Municipal da Administração e da Fazenda, abaixo relacionada:

Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Ires Teresinha Tragansin de Oliveira Xavier	26.01.2022 a 25.01.2023	17.04.2023 a 26.04.2023

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 17 DE ABRIL DE 2023.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 18 / 04 / 2023, *Edição n°.* 4186 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 490/2012 e Decreto Municipal n° 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda